

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 735, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

4296	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.200.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	D O T A Ç Ã O A S U P L E M E N T A R					
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :						
PROCESSO : 4296	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
26	782	388	4357 0600	Gerenciamento e operação da malha pavimentada - REGIÃO VI - SUL	F 339000000	240 OD NO	1.200.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.200.000,00</b>						
ANEXO II	D O T A Ç Ã O A A N U L A R						

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 -  
4296 SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA  
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
26	782	388 4357 9900	Gerenciamento e operação da malha pavimentada ESTADO	F 339000000	240 OD NO	1.200.000,00

TOTAL FISCAL: 1.200.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.200.000,00

ANEXO III  
Processo: 4296 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Rodovia gerenciada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Rodovia gerenciada(Unidade) 1,00

Processo: 4296 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Rodovia gerenciada(Unidade) 2,00

Meta Física Neste Processo: Rodovia gerenciada(Unidade) 2,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a37c3c3a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)

